



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2289 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 30 de AGOSTO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Lei n° 1079/2022

Edição: 2289/2022-[01] - Data 30/08/2022

SÚMULA: Autoriza o Município de Nova Santa Bárbara a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Nova Santa Bárbara, com recursos financeiros do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.760.250/0001-55, visando o repasse de recursos provenientes Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), para a ampliação de salas de aula na Escola Vera Lúcia Ferraz Martins.

Parágrafo único. O Termo de Fomento de que trata o caput deste artigo será firmado nas condições do disposto na Lei Complementar [101](#) de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei [13.019](#) de 31 de julho de 2014 e Lei [14.113](#) de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica o Município autorizado a repassar à APAE o recurso no valor de R\$ 210.263,14 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) recurso proveniente do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

Art. 3º A APAE deverá apresentar a prestação de contas de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Fomento, Lei [13.019](#)/2014, Lei [14.113](#)/2020, Resolução 28/2011 Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 61/2011 Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por rubrica orçamentária própria para o exercício financeiro.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de agosto de 2.022.

Josias Piza de Moraes

Prefeito Municipal

Edição: 2289/2022-[02] - Data 30/08/2022

LEI Nº 1.080/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 210.263,14 (duzentos e dez mil e duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 210.263,14 (duzentos e dez mil e duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), tem por objetivo a realização de repasse de recursos do FUNDEB para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.367.0240.2016 - Manutenção da Educação Especial.

1965 – 4.4.50.42.00.00 102 – Auxílio 210.263,14

TOTAL 210.263,14

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1980 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 170.263,14

2000 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais 40.000,00

Anulação..... 210.263,14

TOTAL 210.263,14

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 30 de agosto de 2022.

Josias Piza de Moraes

Prefeito Municipal em Exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 311/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO CARLOS BIGNARDI
Cargo: Auxiliar Financeiro
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 40,00 (QUARENTA REAIS)
Destino: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS BIGNARDI, QUE IRÁ LEVAR O VEÍCULO SAVEIRO ROBUST, PLACA BEE7F82, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA DIAGNÓSTICO E REPARO NA COLLETO, AUTORIZADA DA VOLKSWAGEM, NA **CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022.
Data do Pagamento: 25/08/2022
N° do Pagamento: 2519/2022

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 312/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROSANA RUY DE SOUZA
Cargo: Secretária de Saúde
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 40,00 (QUARENTA REAIS)
Destino: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A **SECRETÁRIA DE SAÚDE ROSANA RUY**, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR, ONDE IRÁ PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRESEMS (CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE), NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022.
Data do Pagamento: 30/08/2022
N° do Pagamento: 2517/2022

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 312/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LENILDO VICENTE DA COSTA
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
Destino: VIAGENS FORA DO MUNICIPIO
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SAÚDE LENILDO VICENTE DA COSTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA SUPRIR A AUSENCIA DE MOTORISTAS NAS VIAGENS EMERGENCIAIS E EVENTUAIS FORA DO MUNICÍPIO, A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Pagamento: 30/08/2022
N° do Pagamento: 2537/2022

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>